

PORTARIA Nº 110

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Bel. MODESTO COSTA, tabelião interino do 1º Ofício da Comarca de BELA VISTA DE GOIÁS, para exercer, a título precário, as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. GUIMERCINDO MANOEL DO NASCIMENTO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de junho de 1.965.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),  
Presidente.

*Anotado  
21-6-65  
Boyle*